


# Resoluções do CONSU-2021

 RESOLUÇÃO CONSU 01-2021- Atualização dos membros do CONSU

 RESOLUÇÃO CONSU 02-2021- REedução de vagas dos cursos ARQ e ECO

## **CONSU - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **Resolução 01/2021 de 02 de agosto de 2021**

O Presidente do Conselho Universitário- CONSU do Centro Universitário de Viçosa, mantido pela União de Ensino Superior de Viçosa – UNIVIÇOSA no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

Art.1º - Aprovar “*ad referendum*” do Conselho Universitário- CONSU, a atualização dos membros do Conselho Universitário do Centro Universitário de Viçosa- Univiçosa nos termos do Art. 26º do Regimento do Centro Universitário, para o mandato de dois anos contados a partir desta data, com possível recondução dos membros.

Membros do CONSU:

- Profº. Evaldo Zeferino Rodrigues, Reitor/Presidente do CONSU;
- Profº Per Christian Braathen, Pró-Reitor Acadêmico/ Vice Presidente;
- Profº Mateus Mendonça Vieira, Pró- Reitor de Administração;
- Profº Luiz Hemetério Dutra Martins Carneiro, Representante dos Mantenedores;
- Profº Cristiano Luiz Gomide Cabral, Procurador Institucional;
- Profª Alessandra Sayegh Arreguy Silva, Coordenadora Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- Profª Daniella Abrantes Sette Silveira, Coordenadora Geral do Centro de Ciências Exatas e Aplicadas;
- Profª Maria Del Pilar Salinas, Coordenadora Geral do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- Profª. Lucilene Maria Vidigal Castro, Representante dos Docentes;
- Bárbara Godinho Barbosa, Representante dos Discentes;
- Maricy Reis Lopes, Representante dos Técnico- administrativo;
- Geraldo Luís Andrade, Representante da Comunidade Externa.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 02 de agosto de 2021.



Evaldo Zeferino Rodrigues  
Presidente do Conselho Universitário  
do Centro Universitário de Viçosa – Univiçosa

## CONSU - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Resolução 02/2021 de 02 de agosto de 2021

O Presidente do Conselho Universitário- CONSU do Centro Universitário de Viçosa, mantido pela União de Ensino Superior de Viçosa – UNIVIÇOSA no uso de suas atribuições regimentais **RESOLVE *ad referendum***:

Art. 1º - Reduzir o número de vagas autorizadas dos cursos do Centro Universitário de Viçosa conforme a tabela.

	Código no E-MEC	Grau	Curso	Vagas autorizadas	Vagas a Reduzir	Número de Vagas após redução	Turno
1	1349967	Bacharelado	Arquitetura e Urbanismo	80	20	60	Integral
2	1332292	Bacharelado	Engenharia de Computação	80	40	40	Integral

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 02 de agosto de 2021.



Evaldo Zeferino Rodrigues  
Presidente do Conselho Universitário  
do Centro Universitário de Viçosa – Univiçosa